



**Município de
Sete Barras**

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano II | Edição nº 147

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.249/2023
De 01 de março de 2023**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de apoio à Prestação de Serviços Públicos		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	24	3.000,00
13.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	12.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
4.4.90.52 - Equipamentos e material Permanente	151	3.000,00
10.3040003.2018 - Manutenção dos serviços da Saúde - Vigilância Sanitária		
3.3.30.30	193	3.000,00
Total		21.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21	15.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	6.000,00
Total		21.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 01 de Março de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. de Adm. e Finanças

Portarias**PORTARIA Nº. 030/2023
01 de Março de 2023.****“NOMEIA A AUTORIDADE
MUNICIPAL DE TRÂNSITO”**

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97,

que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **RONIZE KANEKO DE ARAÚJO**, portadora do RG: nº. 35.129.934-8 e CPF. 304.200.508-92, responsável pela Diretoria de Trânsito, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Barras, 01 de março de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. de Adm. e Finanças

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****Processo n.º 900/2022****Carta Convite n.º 002/2023**

O Prefeito Municipal de Sete Barras, Sr. DEAN ALVES MARTINS, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 900/2022, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Carta Convite n.º 002/2023, tipo Menor Preço global e ADJUDICA à empresa L.R. CONSTRUÇÕES EPP, o objeto da licitação para contratação de empresa especializada para a execução do estacionamento, plantio de grama e revestimento do muro do Cemitério Municipal, Bairro Vila Soares, em atendimento a Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos, no valor global de R\$ 58.823,73 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e centavos). Sete Barras, 28 de fevereiro de 2023. DEAN ALVES MARTINS - Prefeito Municipal.

Processo n.º 106/2023**Carta Convite n.º 004/2023**

O Prefeito Municipal de Sete Barras, Sr. DEAN ALVES MARTINS, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 106/2023, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Carta Convite n.º 004/2023, tipo Menor Preço global e ADJUDICA à empresa 40.194.913 MAURICI RODRIGUES PEREIRA, o objeto da licitação para contratação de empresa especializada para locação de trio elétrico para a realização do carnaval Sete Barras 2023, em atendimento à Secretaria de Governo, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Sete Barras, 13 de dezembro de 2022. DEAN ALVES MARTINS - Prefeito Municipal.

**Editais****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
PROCESSO DE SELETIVO N.º 01/2023**

O Prefeito do Município de Sete Barras/SP, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em vigor, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Processo Seletivo n.º 01/2023, para que compareçam ao prédio da Prefeitura Municipal de Sete Barras, sito a Rua José Lopes, 35 Centro, neste município no dia 07 de março de 2023, das 13:00 as 16:00 horas, para a realização da Segunda Etapa do processo, comparecer no local acima citado munidos de protocolo de inscrição e documentos original com (foto). O candidato que se apresentar após o horário estabelecido ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previsto, não poderá participar da entrevista de caráter eliminatório.

Sete Barras, 01 de Março de 2023

DEAN ALVES MARTINS

Prefeito do Município

.....